



TC 006.635/2012-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Governador Luiz Rocha/MA

Responsáveis: Djalma Pereira Guedes (067.260.623-20)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 6336/2013-TCU-1ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 6336/2013-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 17/9/2013, Ata 33/2013 (peça 26), **foi notificado, individualmente**, o responsável Sr. Djalma Pereira Guedes.

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Djalma Pereira Guedes não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou sua dívida ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, cfe. quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 6336/2013-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
Djalma Pereira Guedes	3158/2013	1/11/2013	Peça 35	17/11/2013	Peça 39	03/12/2013

4. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 6336/2013-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

5. Diante do exposto, **foi atestada a existência de erros materiais** (Peça 28), **já corrigido pelo Acórdão 1502/2014 – TCU – 1ª Câmara, bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

6. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 43).

7. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 18/8/2014.

(assinado eletronicamente)

MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS

Assessora

(Delegação de competência conferida pelo de Art. 3º, inciso VI, da Portaria - SECEX/MA 2/2014)

